



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 0082/2018 – Prefeito Luiz Cavani – Prefeito Luiz Cavani - Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.810, de 3 de julho de 2002, que “Dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Itapeva e dá outras providencias” e da Lei Municipal n.º 3.493, de 7 de janeiro de 2013, que “Regulamenta as atribuições e especificações dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração de Diretores dos Departamentos pertencentes às Secretarias Municipais que especifica.

EMENDA Nº 001/18 – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Art 1º Inclui o parágrafo único no art. 6º, inciso I, e dá nova redação ao art. 6º, inciso I, alínea b, item 1.

“Art. 6º

I - Diretor de Departamento de Cadastro, Regularização Fundiária e Plano Diretor:

b)

1. escolaridade: nível superior completo ~~em Administração Pública ou de Empresas, Gestão Pública ou Engenharia Civil;~~

Parágrafo único. O cargo de Diretor de Departamento de Cadastro, Regularização Fundiária e Plano Diretor, será exercido por funcionário efetivo.” (NR)

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de junho de 2018.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VICE-PRESIDENTE

JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO

RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
MEMBRO